



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 080/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o calçamento em frente ao Rotary Club na Br. 482”.

### JUSTIFICATIVA

Observando as dificuldades enfrentadas constantemente, visto que em períodos chuvosos o local torna-se quase intransitável, devido ao excesso de barro e em épocas de estiagem o acúmulo de poeira é extremamente prejudicial à saúde causando problemas respiratórios.

A pavimentação possibilita o desenvolvimento dos espaços urbanos, proporcionando melhorias na qualidade de vida dos usuários e ampliando de forma participativa a interação da comunidade.

Sugiro ainda que sejam utilizados os blocos que estão armazenados na pedreira.

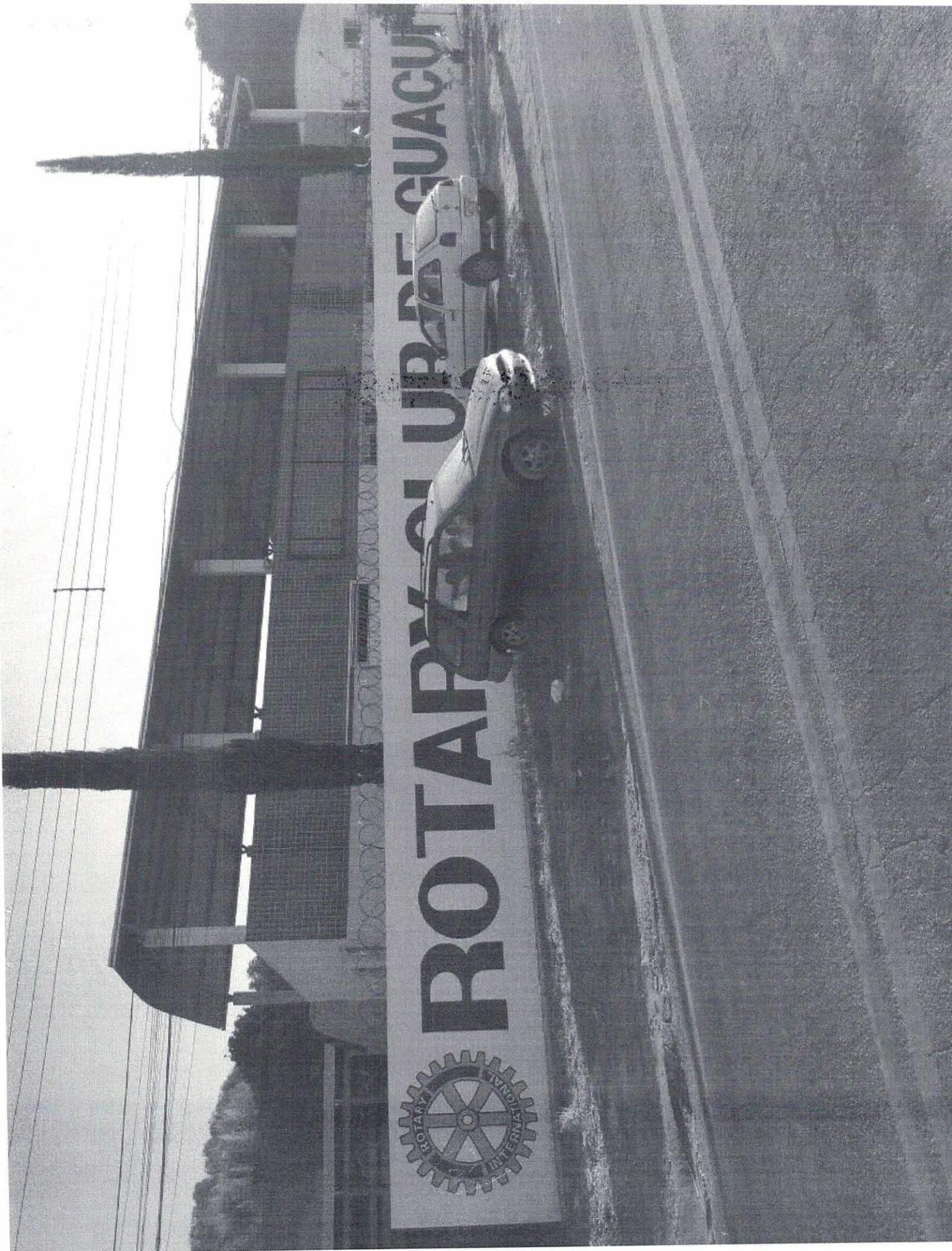
Segue anexa foto do local supracitado.

Sendo só para momento e sabedor do comprometimento do Poder Executivo Municipal para com o nosso município, me coloco, a disposição para quaisquer demandas, apresentando protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Guaçuí, 03 de agosto de 2020.

  
Paulo Henrique Couzi Rosa  
-Autor-





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 31003900350031003A005000